

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 327/11 - Com base nas informações anteriores RATIFICO a autorização para a contratação da artista Duda Ribeiro através de sua representante exclusiva, a Sol Music Produções Artísticas e Fonográficas Ltda - ME, em atendimento ao evento “64º Aniversário da Brasíliaândia – Estrada do Sabão” dia 20/02/2011, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente - Data de assinatura: 18/02/2011.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 326/11 - Com base nas informações anteriores RATIFICO a autorização para a contratação do artista Sílvio Brito através de sua representante exclusiva, a Sol Music Produções Artísticas e Fonográficas Ltda - ME, em atendimento ao evento “64º Aniversário da Brasíliaândia – Estrada do Sabão” dia 20/02/2011, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente - Data de assinatura: 18/02/2011.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 325/11 - Com base nas informações anteriores RATIFICO a autorização para a contratação do artista Luiz Ayrão através de sua representante exclusiva, a Sol Music Produções Artísticas e Fonográficas Ltda - ME, em atendimento ao evento “64º Aniversário da Brasíliaândia – Estrada do Sabão” dia 20/02/2011, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente - Data de assinatura: 18/02/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 086/11 - Contrato CCN/GCO 020/11- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Sr. Henrique de Moura Cristino Junior.- CPF: 298.969.358-07.- Objeto do Contrato: Contratação do Rei Momo eleito do Carnaval Paulistao 2011.- Valor total do Contrato: R\$ 13.000,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval de 2012.- Data da assinatura: 07/02/2011.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 283/11 - Com base nas informações anteriores RATIFICO a autorização para a contratação da dupla "Azul e Azulejo" através de sua representante exclusiva,

a Showsete Eventos Ltda ME, em atendimento ao evento “Show Musical para Terceira Idade no Ipiranga – Fevereiro” dia 18/02/2011, pelo valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).- Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente - Data de assinatura: 18/02/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 087/11 - Contrato CCN/GCO 019/11- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Elaine Barbosa de Abreu.- CPF: 257.864.738-05.- Objeto do Contrato: Contratação da 1º Princesa eleita da Corte do Carnaval Paulistao 2011.- Valor total do Contrato: R\$ 8.000,00.- Vigência do Contrato: O contrato vigorará no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato e a posse da Corte do Carnaval de 2012.- Data da assinatura: 07/02/2011.

Processo de Compras Nº 2894/10 - Pregão Eletrônico - nº219/10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de módulos Container para o Carnaval 2011

COMUNICAMOS que em 24/02/2011 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa EUROBRAS CONSTRUÇÕES METALICAS MODULADAS LTDA pelo valor de R\$ 30.705,50 e ADJUDICADO o lote 2 à empresa EUROBRAS CONSTRUÇÕES METALICAS MODULADAS LTDA pelo valor de R\$ 4.275,36 - Valor Total R\$ 34.980,86 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 2899/10 - Pregão Eletrônico - nº220/10

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Estruturas Modulares de Alumínio (treliças) para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos
COMUNICAMOS que em 23/02/2011 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa Step Giive Locações de Equip. p/ Eventos Ltda - ME pelo valor de R\$ 134.090,00 e ADJUDICADO o lote 2 à empresa Step Giive Locações de Equip. p/ Eventos Ltda - ME pelo valor de R\$ 52.635,00 - Valor Total R\$ 186.725,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Police Neto

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
REQUERIMENTOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO
REQUERIMENTO 08-0041/2011

“SOLICITA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA APURAR IRREGULARES NOS CONTRATOS, DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DEFICIÊNCIAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE AOS USUÁRIOS PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Considerando, as inúmeras e recentes notícias veiculadas pela imprensa, acerca dos problemas operacionais, contratuais, de recursos e de aplicação de multas efetuadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET;

Considerando, que a administração de trânsito tornou-se um imenso desafio, uma vez que a disputa pelos espaços do sistema viário transformou-se em conflito constante entre seus usuários;

Considerando, que desde a sua criação em 1976, a CET tem a complexa missão de gerenciar o trânsito paulistano com eficiência, estratégia e segurança, contudo tendo sua competência colocada em dúvida semanalmente pela a imprensa por diversos motivos;

Considerando ainda, que destes motivos podemos destacar a inoperância semafórica ocorrida nos meses chuvosos; o aumento crescente dos gargalos e congestionamentos; a falta de fiscalização na Zona Azul; a ineficaz segurança no trânsito; a elevação constante de aplicação de multas sem comprovação de resultados diretos e benéficos; a temerária aplicação de recursos em contratos discutíveis; manutenção precária de equipamentos entre outros problemas;

Requeiro, portanto, que se digne a Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) fundamentada no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo bem como pelo artigo 89 e seguintes de R.L., integrada por nove membros e com prazo de funcionamento de 120 dias, prorrogáveis por igual período, com finalidade de:

Investigar, irregularidades nos contratos, destinação de recursos, deficiências operacionais e de aplicação de penalidades atribuída a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2011.

ADILSON AMADEU

VEREADOR”

REQUERIMENTO 08-0042/2011

”Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar e analisar a conta-sistema do transporte público municipal de São Paulo, gerida pela SPTRANS – São Paulo Transporte S.A. Empresa subordinada a SMT – Secretaria Municipal de Transporte. Em decorrência de denúncias e dúvidas suscitadas a partir da Audiência Pública ocorrida 12/02/2011 9hs no plenário 1º de Maio, sobre o último reajuste das tarifas de Ônibus na cidade de São Paulo,

Considerando os questionamentos feitos na Audiência Pública ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2011, às 9horas no plenário 1º de maio, sobre irregularidades na conta-sistema dos transportes públicos de São Paulo;

Considerando a gravidade dos fatos colocados nesta audiência, a respeito das distorções nos valores dos insumos alocados na planilha tarifária, apresentada pelo poder executivo a esta casa; Considerando a falta de transparência e de um maior detalhamento dos itens que compõem a conta-sistema em sua publicação oficial;

Considerando ainda, que é de responsabilidade deste poder fiscalizar e zelar pelos atos do poder executivo.

Requeiro, diante das considerações, a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 90 e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões,

Senival Moura

Vereador - PT”

RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24 de fevereiro de 2011, pág. 75, 2ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha e Marta Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Milton Ferreira.

O SR. MILTON FERREIRA (PPS) - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo Dr. José Police Neto, nobres Vereadores, Servidores da Casa, Municípes Presentes neste plenário e telespectadores da TV Câmara, como membro da Comissão de Saúde e Subcomissão do Idoso e da Melhor Idade, estou aqui para falar sobre nossa responsabilidade no impacto ambiental e dano ambiental.

O homem extrai da natureza seu sustento e os bens materiais de que necessita para sobreviver, produzindo impacto ambiental como uma necessidade inerente e com autorização social e justificativa ética.

A sustentabilidade consiste na possibilidade de manter um equilíbrio eterno e sistêmico que permita a continuidade da vida neste planeta, incluindo os aspectos sociais, econômicos e ambientais, de formas integradas e indissociáveis. As organizações são sustentáveis quando atendem aos interesses de seus proprietários e também da sociedade.

A atuação dos indivíduos decorre de suas crenças e valores pessoais, que exigem limites determinados pelas crenças e valores da sociedade. A ética e as Leis criadas pelo homem é que ditam, em última instância, os limites de sua atuação. Nossa legislação é omissa e confusa ao conceituar dano ambiental, tendendo a confundi-lo com impacto ambiental ética e socialmente justificado.

O trabalho pretende demonstrar que dano ambiental deve ser interpretado no contexto da sustentabilidade ambiental, social e econômica, pois impacto não é dano, necessariamente, ao mesmo tempo em que, ocorrendo, precisa ser preparado ou compensado à sociedade. Uma adequada formulação e interpretação das leis, então, é questão estratégica para toda a qualquer sociedade, com reflexo nas organizações, que necessitam clareza e segurança jurídica.

Obrigado, Sr. Presidente.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Natalini.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP.1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.15

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Administração Pública convida o público interessado a participar da Audiência Pública para discutir e conhecer o traçado do Rodoanel viário no seu Trecho Norte, desde o bairro de Perus até sua ligação com a Rodovia Fernão Dias e seus reflexos sobre a cidade e população da região.

Data: 25/02/2011

Horário: 9:00 h

Local: nas dependências da Associação de Amigos do Bairro Unidos de Taipas, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 6.530, em Parada de Taipas.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público para a audiência que realizará:

Data: 28/02/2011

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1ºandar.

3ª Audiência Pública ao PL:

1. PL 47/2010 – Executivo – Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1137/11

Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo
CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências; e do Decreto Regulamentar nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, em especial, o art. 33, da Lei Federal nº 12.305/10, que determina a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que especifica nos incisos I a VI, mediante retorno dos produtos após o uso pelo

consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos;
CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório insculpido no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO, que as responsabilidades das partes constituem cláusula necessária em todo o contrato firmado com a Administração Pública, conforme previsto no art. 55, inciso VII, da Lei Geral de Licitações;
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que nos editais de licitação da Câmara Municipal de São Paulo, bem como nos termos de contrato firmados com esta Edilidade, conste a previsão expressa da responsabilidade do licitante e/ou contratado pela retirada, na sede da Contratante, dos produtos abaixo especificados, após o seu uso, incumbindo-lhe o encaminhamento desses produtos com vistas à destinação final ambientalmente adequada, dentro do sistema de logística reversa previsto na Lei Federal nº 12.305/10, em especial no art. 33, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/10:
I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;
II - pilhas e baterias;
III - pneus;
IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

PORTARIA 8743/11

REMOVENDO “ex-offício” do 18º Gabinete de Vereador para o 25º Gabinete de Vereador, DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, registro 52234, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, a partir de 01 de março de 2011.

PORTARIA 8744/11

REMOVENDO “ex-offício” do 18º Gabinete de Vereador para o 25º Gabinete de Vereador, MARCELO FLORENTINO DA SILVA, registro 52252, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, a partir de 01 de março de 2011.

DECISÃO DE MESA Nº1039/11

Ref.: Memo SGP.1 nº 021/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/2007, REFERENDA a designação do servidor Milton Somogyi, RF 11.306, conforme solicitado no memorando em epigrafe.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 34095/11

REMOVENDO “ex-offício” MARTA PIMENTEL PINTO RAVENA, Técnico Administrativo, referência QPL-15, registro 11085, do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos – SGA.2.

PORTARIA 34096/11

EXONERANDO, a pedido, REJANE FERREIRA VIANA, Técnico Administrativo, referência QPL-7, registro 11245, a partir de 15 de fevereiro de 2011. (Proc. 281/11).

PORTARIA 34097/11

EXONERANDO, a pedido, MARCOS ANTONIO DA COSTA, registro 28284, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 34098/11

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

77/2011 - Nomeando Antonio Carlos Mingrone, portador da cédula de identidade RG nº 13.955.871, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 14.916/2009.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.001.897.10-70 – Interessado: BERAL ANTONIO DELMANTO - Objeto: Inquérito administrativo - DESPACHO: “A vista das considerações apresentadas pela Comissão Processante, que acolho, e com fundamento no artigo 209, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.989/79, AUTORIZO a prorrogação de prazo do inquérito administrativo, requerida pela Comissão Processante instaurada no TC nº 72.001.897.10-70, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 5/3/2011, para conclusão dos trabalhos daquela Comissão.”

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 02/2011 – COOPERADOS: TCMSP e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - OBJETO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES – PROC. TC: 72.002.091.10-63

ATA DA 255ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010, às 14h35min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 255ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Edson Simões, presentes o Conselheiro Roberto Braguium, Vice-Presidente, e o Conselheiro Substituto Rui Corrêa, a Subsecretária Geral Roseli de Moraes Chaves e os Procuradores da Fazenda Francisco Collet e Silva e Marcia Donatti Gubert. Ausente o Conselheiro Eurípedes Sales, Corregedor, por motivo de férias. O Presidente: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da 254ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à Ordem do Dia. – JULGAMENTOS REALIZADOS – PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIUM – a) **Contratos: 1) TC 154.04-62** – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e J. G. Moriya Representações, Importação e Exportação Comercial Ltda. – Contrato 053/2003 R\$ 99.960,00 – Contratação de serviços de locação de equipamentos, assistência ventilatória e monitores, para as unidades da Autarquia **DECISÃO**: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguium. Decidem os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Contrato 053/2003, relevando a impropriedade relativa à extemporaneidade da publicação do termo do

NOMEANDO EDNEY COSTA CASTILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 34099/11

NOMEANDO IVAN DE OLIVEIRA MELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 34100/11

NOMEANDO RICARDO TALARICO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 17º Gabinete de Vereador.

PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Helena Marques Junqueira – Proc. 1608/85

À vista das informações processadas, especialmente do Parecer 42/11 da D. Procuradoria, que acolho, DEFIRO a desaverbação do tempo de serviço e o desentranhamento da Certidão, à fl. 02, requeridos pela ex-servidora Helena Marques Junqueira, registro funcional 10877, à fl. 14 dos autos.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO

Sílvia Lehnen – RF 28732 – Proc. 276/11

À vista das informações, DEFIRO o requerido na inicial.

CERTIDÃO

Flavio Augusto Solla – Proc. 305/11

Paulo Henrique de Souza Rocha - Proc. 301/11

Deferido. Providenciadas as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011 - SEXTA-FEIRA
09:00 – 13:00 horas
Encontro com Professores de Educação Infantil
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Donato - PT
14:00 – 17:00 horas
Reunião com o Grupo de Articulação de Moradia do Idoso (GARMIC)
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador José Américo - PT
14:00 – 17:00 horas
Reunião com Entidades Conveniadas de Educação Infantil
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Gilson Barreto - PSDB
14:30 – 19:00 horas
Realização do Pregão de nº 01/2011 que Trata da Aquisição de Módulo Opcional Modelo ES-WLAN-OPT
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
18:30 – 22:00 horas
Reunião com a Comissão Municipal do Movimento Escoteiro Bandeirante (COMEB)
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Gilson Barreto - PSDB
19:00 – 22:00 horas
Reunião com Líderes de Entidades Afro-Brasileiras
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Vereador Claudio Fonseca - PPS
19:30 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Defesa Civil
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Ushitaro Kamia - Democratas
20:00 horas
Sessão Solene em Comemoração ao 32º Aniversário do Arouca São Paulo Clube
Rua Vila do Arouca, 306 A - Tucuruvi
Vereador Toninho Paiva - PR